



ESTADO DE MATO GROSSO



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 034/2001.

Dispõe sobre a aprovação do REGULAMENTO DA ESCOLHA DO CONSELHO CURADOR E CONSELHO FISCAL do PREV-JUARA Fundo Municipal de Previdência Social, e dá outras providências.

PRIMINHO ANTÔNIO RIVA, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

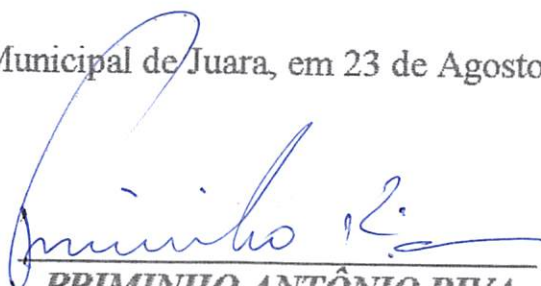
DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o REGULAMENTO DA ESCOLHA DO CONSELHO CURADOR E CONSELHO FISCAL do PREV-JUARA, Fundo Municipal de Previdência Social, que faz parte integrante deste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, em 23 de Agosto de 2001.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
Prefeito Municipal